



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

[www.estrela.rs.leg.br](http://www.estrela.rs.leg.br)

### **EDITAL DE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021**

#### **Dispensa de Licitação nº 06/2026 Processo Administrativo nº 536/2026**

A Câmara Municipal de Estrela/RS informa que, após a publicação deste aviso, realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de acesso dedicado à internet em fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Gbps e fornecimento de IP Fixo, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela/RS.

A contratação compreende disponibilização de link corporativo dedicado, instalação, configuração, manutenção dos equipamentos necessários, suporte técnico especializado remoto e presencial, garantia de disponibilidade mínima mensal de 99% e atendimento técnico em até 04 (quatro) horas após abertura do chamado.

O serviço deverá ser disponibilizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, junto à sede da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela/RS, localizada na Rua Doutor Tostes, nº 51 – Centro – Estrela/RS, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda integrado ao Termo de Referência Simplificado e no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação poderá ter vigência inicial de até 60 (sessenta) meses, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Será aguardado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais, contados da publicação deste aviso.

#### **1. Prazo e Forma de envio das Propostas**

As propostas deverão ser encaminhadas no período de 25/05/2026 até às 17h do dia 27/05/2026, presencialmente ou por meio do e-mail [compras@estrela.rs.leg.br](mailto:compras@estrela.rs.leg.br), conforme condições constantes no Edital, Modelo de Proposta/Orçamento e Estudo Técnico Preliminar, que estão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Estrela/RS, no endereço: [www.estrela.rs.leg.br](http://www.estrela.rs.leg.br).



## **PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA**

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

[www.estrela.rs.leg.br](http://www.estrela.rs.leg.br)

A proposta deverá conter:

- Identificação da empresa (razão social, CNPJ, telefone e e-mail);
- Valor mensal e valor global da proposta;
- Declaração de que atende integralmente às especificações do objeto;
- Validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- Assinatura do representante legal.

### **2. Critério de Escolha**

Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor mensal, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda integrado ao Termo de Referência Simplificado e no Estudo Técnico Preliminar.

### **3. Fundamentação Legal**

A presente contratação direta enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação, a natureza comum do objeto, bem como a inexistência de fracionamento indevido de despesa.

### **4. Documentos Integrantes**

Integram o presente Aviso de Intenção de Contratação:

- Anexo I – Documento de Formalização da Demanda integrado ao Termo de Referência Simplificado;
- Anexo II – Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- Anexo III – Modelo de Proposta/Orçamento.

Estrela/RS, 22 de Maio de 2026.

---

**DANIEL DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Estrela/RS